***DECRETO Nº 6.872/2025 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.***

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO 2025 DO MUNICÍPIO DE JARDINOPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SADI GOMES FERREIRA**, Prefeito Municipal do Município de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições de acordo com o art. 5º, da lei 1.206/24 de 03 de dezembro de 2024.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito suplementar, no orçamento do Município de Jardinópolis, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) nas dotações abaixo relacionadas:

**Órgão: 09.00 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Unidade Orçamentária: 09.01 – Departamento de Agricultura

Função: 0020- Agricultura

Sub Função: 0606 – Extensão Rural

Programa: 0017 – Apoio a Atividade Agropecuária

Projeto/Atividade: 1.044 – Aquisição de Veículos, Maquinas e Implementos Agrícolas

Modalidade de Aplicação: 3.4.4.90.00.00 – Aplicação Direta Vinculo 27063110000000 com o Valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais). (6672026-9).

Modalidade de Aplicação: 3.4.4.90.00.00 – Aplicação Direta Vinculo 27103210000000 com o Valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). (7.791-7).

**Art. 2º** - Para suplementação da conta que trata o art. 1º, fica utilizado recursos do superávit financeiro do exercício de 2024.

**Art. 3º** -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis em 14 de Fevereiro de 2025.

**SADI GOMES FERREIRA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra, conforme determina a Lei Municipal 988/2017.